



PORTARIA Nº 1.468/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **DANIELE FERREIRA DA MAIA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELE FERREIRA DA MAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.743.031-SSP-PR, inscrita no CPF nº 038.399.939-11, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Saúde, no período de 01 de abril de 2015 a 20 de abril de 2015, conforme o Processo nº 009 de 24 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Maio 1915
DE Nº 10.363
UMUARAMA, 06.05.15
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS